

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL

PORTARIA Nº 62/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, conforme a publicação da Secretaria Geral de Governo - DECRETO Nº 20.894, DE 09 DE ABRIL DE 2025 no qual decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Porto Velho, em razão da elevação crítica da cota da bacia do Rio Madeira e pela ocorrência de inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, resultantes do elevado índice pluviométrico, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00018794/2025-56-e.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 5 ½ (cinco e meia) diária ao servidor: Raimundo Nonato Rocha de Lima Matrícula: 169120, Cargo: Gerente de Divisão de Articulação de Infraestrutura Distrital . Visto que este se deslocou até ao município de SÃO CARLOS NAZARÉ E CALAMA com o objetivo de participar do projeto a ser desenvolvido juntamente com o ministério público, o deslocamento será realizado por meio de embarcação saindo do porto do Cai Nº água . No período de 05/05 á 10/05/2025 .

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Raimundo Nonato Rocha de Lima	169120	1030122 SSP/RO	Gerente de Divisão de Articulação de Infraestrutura Distrital	5½	R\$ 200,00	R\$1,100.00

Porto Velho – RO, 12 de maio de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal de Integração Distrital Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F729F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2025. Edição 3978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>